



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 508/09

“Dispõe sobre a concessão do Diploma Barão de Capanema ao Senhor José Medeiros Filho.”

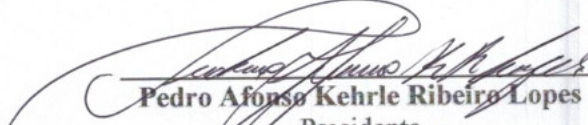
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:


Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Medeiros Filho o Diploma Barão de Capanema, de acordo com os termos das Leis nº 5.036/91 e 6.233/07.


Art. 2º - A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em sessão Solene e realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes da Câmara Municipal de Capanema, no dia 29 de maio de 2009, as 19:00hs

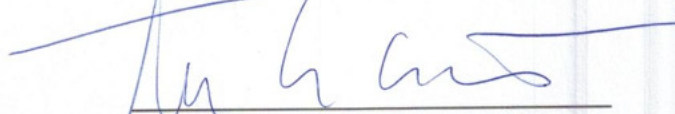
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 15 de Maio de 2009.


Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes
Presidente


Oscar Tatsuya Ishii
Vice-Presidente


Francisco de Oliveira e Silva
1º Secretário


Antônio Carlos C. Guimarães
2º Secretário